



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CDP

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Altera a Resolução 10/2016, de 19 de julho de 2016.

A Presidente do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e pelo Regimento Interno do Colegiado;

Considerando a deliberação do CDP na reunião ordinária de vinte e oito de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 10/2016, de 19 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art 4º (...)

§ 7º Não serão considerados para fins desta progressão cursos preparatórios para concurso público.

Publique-se e

Cumpra-se

NAUANA GAIVOTA SILVEIRA

Presidente do CDP em exercício